



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

Protocolo Administrativo nº 569/16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTA DEMARCATÓRIA E SOLVENTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

Em ata datada de 29/07/2016, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 028/2016, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME.						
CNPJ nº 11.607.641/0001-25						
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR - R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	un	200	Tinta demarcatória para sinalização horizontal viária (cordões de basalto) à base de solvente e resina acrílica, atendendo a especificação da ABNT NBR-11862:2012 . Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Balde com cabo de 18 litros. Cor: BRANCA	Rodovias	126,00	25.200,00
02	un	200	Tinta demarcatória para sinalização horizontal viária (cordões de basalto) à base de solvente e resina acrílica, atendendo a especificação da ABNT NBR-11862:2012 . Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Balde com cabo de 18 litros. Cor: AMARELA	Rodovias	123,00	24.600,00
ROSALEN CONSTRUÇÕES E COM. DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.						
CNPJ nº 08.377.462/0001-34						
03	un	200	Solvente para diluir em tinta de sinalização horizontal viária. Composição: solventes orgânicos. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Balde de 18 litros com cabo e abertura na tampa para retirado do produto.	Rosalen	100,00	20.000,00

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação formalizada pelo Comprador/Almoxarife, em que constará a data e quantidades, sendo que a validade do Registro de Preços é de doze meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante a apresentação do Documento Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal